



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um OI com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VII - № 2712 06/10/2023

SINTSEF-CE ESCLARECE SOBRE AS AÇÕES DE CORREÇÃO DOS VALORES DO PASEP

O Sintsef-CE emitiu um comunicado para esclarecer dúvidas e fornecer informações precisas sobre o recente julgamento no Superior Tribunal de Justiça (STJ) relacionado às ações de correção dos valores do PASEP. Diante da disseminação de informações equivocadas, o sindicato busca orientar seus filiados e o público em geral sobre os fatos ocorridos e o impacto nas ações em andamento.

No último dia 13 de setembro, o STJ julgou os Recursos Especiais 1.895.936 e 1.895.941, estabelecendo que o Banco do Brasil é parte legítima para responder às ações relacionadas ao PASEP. Além disso, o tribunal determinou que o prazo de prescrição para essas ações é de 10 anos a partir do momento em que o titular toma conhecimento das inconsistências nos depósitos nas contas do PASEP. No entanto, é fundamental esclarecer que o STJ não analisou o mérito das ações, ou seja, não decidiu se realmente existem desfalques nas contas ou inconsistências na correção dos valores. Ressaltase ainda que há a possibilidade de interposição de recurso em relação a esse julgamento.

Reconhecimento das decisões desfavoráveis

É relevante mencionar que a maioria dos julgamentos relativos à correção dos valores do PASEP tem resultando em decisões contrárias aos pleiteantes. Os tribunais têm interpretado que as contas vinculadas ao PASEP seguem regras específicas de correção, reconhecendo que o Banco do Brasil aplicou corretamente os índices estabelecidos pelo Conselho Diretor do PASEP. As sentenças judiciais também têm se embasado em análises da contadoria do foro e perícias, indicando que o Banco do Brasil efetuou os pagamentos com precisão ao longo dos anos, não deixando pendências a serem quitadas.

Ação Civil Pública do Sintsef-CE

Com o objetivo de salvaguardar os direitos de sua categoria, o Sintsef-CE já ajuizou uma Ação Civil Pública que englobatodos os seus filiados, requerendo a correção dos valores do PASEP. No entanto, esse processo encontra-se suspenso, aguardando o julgamento do STJ quanto à legitimidade do Banco do Brasil e à prescrição. Diante desse recente julgamento, a entidade espera o prosseguimento regular do processo e a análise do direito dos filiados.

Aviso aos filiados

O sindicato adverte aos seus filiados que a iniciativa de ingressar com ações individuais não é viável, considerando já existirem vários precedentes desfavoráveis ao pedido de correção dos valores do PASEP. O ajuizamento dessas demandas individuais pode acarretar a condenação de honorários sucumbenciais e custas processuais aos autores. É importante destacar que o Sintsef-CE já ajuizou uma Ação Civil Pública que engloba todos os seus filiados, buscando representar e defender os interesses coletivos da categoria.

Em caso de dúvidas, o sindicato solicita que seus filiados entrem em contato com o setor jurídico da entidade (85) 3255 -7949, ou agendamento virtual pelo site www.sintsefceara.org.br, bem como de forma presencial na sede do Sintsef-CE.

DIREÇÃO COLEGIADA REALIZA REUNIÃO ORDINÁRIA NESTA SEXTA-FEIRA 06/10



Na manhã desta sexta-feira (06), a Direção Colegiada do Sintsef-CE reuniu-se, de forma ordinária, para debater diversos assuntos de interesse da entidade, dentre eles a comemoração do Dia do Servidor Público, no próximo 28/10. Para celebrar, o Sintsef-CE irá propor a CUT-CE que uma plenária entre as entidades das três esferas (Municipal, Estadual e Federal), seja realizada para discutir qual a melhor forma de comemorar a data. A proposta do Sintsef-CE é a realização de um ato político, e unificado com todos os servidores na véspera, dia 27/10, no período da manhã.



NOTA DE PESAR

Maria das Gracas Pessoa e Silva

Ministério da Saúde

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos Jornalistas: Letícia Alves e Junior Tavares

Para saber mais acesse as nossas mídias sociais!